



S. R.  
CONSELHO SUPERIOR  
DOS  
TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Lisboa, 11 de junho de 2015

V/Ref:  
Of. n.º 218/CEOP  
03-06-2015

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão de Economia e  
Obras Públicas da  
Assembleia da República – Palácio São Bento  
1249-068 Lisboa

681

**Assunto: Proposta de Lei n.º 336/XII/4.ª (GOV) – “*Procede à décima oitava alteração ao Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio*”**

Na sequência do pedido de parecer formulado por V. Exa. no ofício acima identificado, encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de informar que, após circulação por entre os Exmos. Vogais do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, não foram apresentadas quaisquer sugestões ou comentários ao aludido diploma.

Com os melhores cumprimentos, *e elva de cideuz.*

A Juíza-Secretária do Conselho Superior dos Tribunais  
Administrativos e Fiscais,

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS	
CEOP	
N.º INSCRIÇÃO	527425
ENL. DA FISC. DA N.º	UOS DATA 15/6/2015

*Dora Lucas Neto*  
(Dora Lucas Neto)